Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1.764, DE 30 DE JULHO DE 2015

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no item 9.1 do Edital PROAD nº 075/2014, que determina que, contra o Relatório Final da Comissão Examinadora, caberá recurso de mérito ao Conselho Departamental da Unidade; o disposto no item 9.2 do Edital 075/2014, que determina que caberá recurso exclusivamente de nulidade ao Conselho Universitário; que o referido Edital não exigia a apresentação do plano de aula e, no barema, a Comissão Examinadora avaliou e pontuou esse documento, havendo, assim, um vício entre o Edital e o certame, conforme alerta apresentado pela Comissão de Legislação e Recursos; o disposto no processo UFOP nº 23109.000095/2015-43, resolve:

Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata Alessandra Teixeira Vidal Diniz, contra o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para docente, área Farmácia/Análise Toxicológica, do Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia. Art. 2º Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para docente, Edital PROAD n.º 075/2014, área Farmácia/Análise Toxicológica do Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia.

CÉLIA MARIA FERNANDES NUNES
Presidente do Conselho
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.255, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000567/2015-07; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015 e no Correio de Sergipe de 26/03/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ecologia
Disciplinas	Ecologia I, II e III, Educação Ambiental, Biologia Geral
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JULIANO RICARDO FABRICANTE - 91,09 2º LUGAR: CAMILA MAGALHÃES PIGOZZO - 88,60 3º LUGAR: BIANCA DE FREITAS TERRA - 80,95 4º LUGAR: BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE - 80,27 5º LUGAR: FLOR MARIA GUEDES LASCASAS - 69,12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 375, DE 8 DE AGOSTO DE 2015

Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 04/2015.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20/01/2015, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as Leis nº 8.112/90, nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, e pela Lei nº 12.425, de 17/6/2011, Portaria Ministerial nº 253, de 26/7/2011 e Portaria MEC nº 1034, de 27/7/2011, e de acordo com o estabelecido no processo nº 23121.000852/2015-11, do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES:

Disciplina Nível de Ensino	Regime de Trabalho	Nome do Candidato
Língua Brasileira de Sinais	40 horas	1º Bruno Pereira Hassib - Classificado Bruno Ramos - Eliminado Maria Cristina Maia de Souza - Eliminada Renata Ferreira da Silva - Eliminada

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 568, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança 21744/DF (2015/0095930-3), conforme consta da Nota Técnica nº 1235/2015-CGARCES/DIREG/SERES/MEC e do processo nº 23000.009912/2015-37, resolve:

Art. 1° Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 824, de 25 de junho de 2009, da Secretaria de Educação Superior, de forma que onde se lê "Reconhecer, para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos ingressantes até o segundo semestre de 2006, o curso de Pedagogia...", leia-se "Reconhecer, para fins de expedição e registro de diplomas, o curso de Pedagogia...".

Art. 2º Torna-se sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 824, de 25 de junho de 2009, da Secretaria de Educação Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.694, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UFPE, pelo prazo de 03 (três) meses, à empresa ATACADAO DO GRAFICO, COMERCIO DE MAQUINAS, MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.372.218/0001-20. (Processo nº 23076.036442/2013-39).

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 677, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 29 de agosto de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital Nº 02, de 01 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 02/04/2014, Nº 63, Seção 3, páginas 74-76, homologado pela Portaria de Homologação Nº 672, 26 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, Nº 166, Seção 1, páginas 18-19.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 5.322, DE 22 DE JULHO DE 2015

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Andrea Maria de Paula Teixeira, nomeada pela Portaria nº 8726 de 22 de setembro de 2014, publicada no Boletim nº 39 de 25.09.2014, no uso de suas atribuições,

Retificar a Portaria nº 1523 de 06 de março de 2015, publicada no BUFRJ nº 11 de 12/03/2015, publicada no Diário Oficial n. 45 de 09/03/2015, seção 01, pág 16, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto para o Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado, referente ao edital nº 24, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOU, nº 31 seção 3, página 90 a 92, divulgando o nome do candidato aprovado e indicado para ocupar a vaga: Setorização: Políticas Sociais e Indicadores Sociais.

1º Ivan Ducatti

Leia-se:.....divulgando em ordem de classificação o nome dos candidatos aprovados: Setorização: Políticas Sociais e Indicadores Sociais.

1º Ivan Ducatti
2º Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas.
Ficando ratificado os demais termos.

ANDREA MARIA DE PAULA TEIXEIRA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 637, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 32 e 34 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 8.329, de 03 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a integralização de cotas, em moeda corrente, no Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, de que trata a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, no montante de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

DESPACHO DO MINISTRO
Em 6 de agosto de 2014

Processo nº: 17944.001394/2012-16.
Interessados: Banco do Brasil - BB e o Estado do Ceará.
Assunto: Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20/00004-9, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco do Brasil S.A.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem assim o disposto na Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, ratifico a concessão da garantia da União nos contratos acima mencionados.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 3 de agosto de 2015

Processo Administrativo Sancionador CVM Nº RJ2015/5813
FORJAS TAURUS S.A.
Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Edair Deconto, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria e Riscos e Ex- Diretor da Forjas Taurus S.A., pelo descumprimento ao caput §1° do art. 155 c/c art. 160 da Lei 6.404/76 e caput do art. 13 da Instrução CVM n° 358/02, por negociar ações da companhia de posse de informações privilegiadas.
Assunto: Pedido de concessão de prazo adicional

Acusado	Advogado
Edair Deconto	Cláudio Mangoni Moretti OAB/RS 28.384

Trata-se de pedido de concessão de prazo adicional para apresentação de defesa formulado por Edair Deconto, acusado nos autos do PAS CVM RJ2015/5813.

Defiro o pedido e fixo novo prazo para apresentação de defesa em 31/08/2015.

FERNANDO SOARES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Nº 14.364 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELLOS, CPF nº 898.506.027-91, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.365 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza GLÁUCIA ESTHER SATO CREMASCO, CPF nº 264.354.788-80, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.

Nº 14.366 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza THIAGO TESSAROLO SOUZA, CPF nº 294.160.938-58, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015080700016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.